



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quinta-feira • 29 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 1194

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **2º Termo Aditivo De Revisão De Preço Ao Contrato Nº 062/2021 – Empresa: Posto Bom Gosto Derivados De Combustível Ltda.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



2º TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 062/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE ANTAS, E DO OUTRO LADO A EMPRESA POSTO BOM GOSTO DERIVADOS DE COMBUSTÍVEL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**, inscrita no CNPJ nº **13.808.217/0001-74**, situada a **RUA JOÃO FELIX, 95, CENTRO, ANTAS/BA, CEP: 48.420-000**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, brasileiro, RG nº **95665463 SSP/BA**, e CPF nº **149.700.405-59**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **POSTO BOM GOSTO DERIVADOS DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.596.808/0001-16**, situada na **ROD. BR 110, KM 114, ENTROCAMENTO DE ANTAS, ANTAS, BAHIA, CEP: 48.420-000**, neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO PEREIRA CRUZ**, brasileira, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na **RUA DA IGREJA, 9902, CASA, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP: 48.420-000**, portador da cédula de identidade RG nº **806246855, SSP/BA, CPF nº. 978.737.995-49**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Contratual, conforme Processo Administrativo nº. 101/2021 e de acordo com as diretrizes da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a revisão de preço ao contrato nº 062/2021 para fornecimento de Combustíveis tipo Gasolina Comum; Óleo Diesel S 500 e Óleo Diesel S 10 para atender diversas secretarias, firmado em 11/02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DO VALOR

2 - Ficam os valores revisados a maior, da seguinte forma:

Gasolina Comum - **R\$ 5,859 (Cinco reais e oitenta e cinco centavos e nove milésimos);**

Óleo Diesel S 500 - **R\$ 4,569 (Quatro reais e cinquenta e seis centavos e nove milésimos);**

Óleo Diesel S 10 - **R\$ 4,659 (Quatro reais e sessenta e cinco centavos e nove milésimos).**

2.1 - O pagamento devido ao contratado será efetuado através de **transferencia bancaria, na conta da contratada**, em até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento, após emissão da Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletronica e Certidões Fiscais, devidamente atestado o cumprimento da obrigação pela Secretaria requisitante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo de revisão de preços decorre de autorização do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, o Sr. **RANIERE GAMA MATOS**, e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Antas/ BA, 16 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Antas
CONTRATANTE

Posto Bom Gosto D. de Combustível Ltda.
CONTRADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: